

PORTARIA ENFAM N. 9 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga a Portaria Enfam n. 9 de 27 de maio de 2021 que institui grupo de trabalho para elaboração de processos de avaliação e autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional Enfam e designa membros.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, observando o disposto no § 2º do art. 20 do Regimento Interno da Enfam, e considerando a instituição do programa de autoavaliação institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria Enfam n. 9 de 27 de maio de 2021](#) que institui grupo de trabalho para elaboração de processos de avaliação e autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Profissional Enfam e designa membros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Diretor-Geral